



Atos do Executivo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.605/2019

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DA SERVIDORA JHULIA CAROLINA MOVIO ROBERTO PÊGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação às folhas 18 do Processo Administrativo nº 602/2019, de acordo com o art. 42 da Lei Complementar nº 007/96 – Estatuto do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora JHULIA CAROLINA MOVIO ROBERTO PÊGO, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional: Atividades Administrativas e Informática – GAAI, Classe A, Referência I, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED para a Controladoria Geral do Município – CGM, a partir de 6 de fevereiro de 2019, de conformidade com o Processo Administrativo nº 335/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 6 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de maio de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

ERRATA

DECRETO Nº 46.352/2019

Onde se lê:

NOMEIA BIANCA AUGUSTA DA SILVA SOARES, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A nomeação BIANCA AUGUSTA DA SILVA SOARES, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir 29 de abril de 2019.

Leia-se:

NOMEIA BIANCA AUGUSTA DA SILVA SOARES DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A nomeação BIANCA AUGUSTA DA SILVA SOARES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir 29 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de maio de 2019.

DOV

DIÁRIO OFICIAL



VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO 1

CL - CONTROLADORIA DE
LICITAÇÕES..... 3

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL 3

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 3

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE..... 4

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL 4

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.548/2019

EXONERA IGOR FELIPE VIEIRA SILVANO, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de IGOR FELIPE VIEIRA SILVANO, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11, com fixação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, a partir de 3 de junho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de maio de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.549/2019

EXONERA ALESSANDRA ALMEIDA DINIZ, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de ALESSANDRA ALMEIDA DINIZ, do Cargo em Comissão de ADMINISTRADOR HOSPITALAR – ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR -CPC-6- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir de 3 de junho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de maio de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.550/2019

EXONERA RAFAEL JÚNIOR DA SILVA BORGES, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de RAFAEL JÚNIOR DA SILVA BORGES, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- CHEFIA DE GABINETE, com a lotação na Junta do Serviço Militar, a partir de 3 de junho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de maio de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.551/2019

EXONERA A PEDIDO, A SERVIDORA ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, do Cargo Público de Técnico em Enfermagem, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 400, Código: ATA 420, Classe "D", Referência Salarial II, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a partir de 15 de janeiro de 2019, com ressalva de recondução nos termos do Art. 28 da Lei Complementar nº 007/1996, conforme Processo Administrativo nº 324/2019.

Art. 2º Em virtude da exoneração de que trata este Decreto, declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no capítulo II, art. 36, inciso I da Lei Complementar nº 007 de 24 de outubro de 1996.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de maio de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.552/2019

DESIGNA A SERVIDORA ELIETE MUNIZ DE OLIVEIRA, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação da servidora ELIETE MUNIZ DE OLIVEIRA, para exercer a Função Gratificada CONTROLADOR HOSPITALAR – CONTROLADORIA HOSPITALAR - FG-15- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir de 22 de abril de 2019.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Vilhena (RO), 27 de maio de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 46.553/2019

NOMEIA VALÉRIA SOARES DA COSTA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação de VALÉRIA SOARES DA COSTA, no Cargo em Comissão de ADMINISTRADOR HOSPITALAR – ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR -CPC-6- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir de 3 de junho de 2019.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de maio de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2019/PMV**

EXCLUSIVO PARAMICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTA EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 44.990/2018, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 092/2019/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41902/2018 e demais exigências contidas no Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2118/2019/SEMED.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA ATENDER AOS SERVIDORES DOS SETORES DE TRANSPORTE ESCOLAR, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E MANUTENÇÃO, PERTENCENTES À SEMED.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 2.356,90

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 30/05/2019.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 11/06/2019 às 09:00 horas. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 11 de junho de 2019, às 09:05 horas. HORÁRIO BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 11 de junho de 2019, às 09:10

horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 11 de junho de 2019, às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 28 de maio de 2019.

Nilza Aparecida de Sousa
PREGOEIRA
Dec. nº 44.990/2018

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2019/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1587/2019/FUMAS**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 1587/2019/FUMAS, cujo objetivo é a aquisição de material de limpeza e produtos de higienização como: dispenser, sabonete líquido e papel toalha, com a finalidade de atender as necessidades deste Fundo e seus devidos programas. A ata da sessão da comissão do pregão designada pelo decreto nº 44.990/2018, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 19.053/2009, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei complementar nº 147/14 com suas alterações, HOMOLOGO conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP, os lotes de nº 01 no valor de R\$ 5.999,90 (Cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos);

Publique-se em 29/05/2019.

Eduardo ToshiyaTsuru
PREFEITO MUNICIPAL

**SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2019**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 1442/2019/ SEMOSP, tem como objeto aquisição de materiais de construção (areia, cal, cimento, ferro, fixador, pedrisco, pó de pedra, prego, tijolo...) e material asfáltico (massa asfáltica -CUBUQ, Emulsão asfáltica RM-1C e RL-1C, para atender as demandas da Secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme ata da Sessão da Comissão designada pelo Decreto nº 43.574/2018, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que

o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTE E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa: SANCHES E GONÇALVES LTDA-ME o lote 1, 6, 7, 8, 9 e 17 perfazendo o montante de R\$: 94.324,00.

Em favor da empresa: PAVIMENTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ASFALTICOS EIRELI EPP o lote 10, perfazendo o montante de R\$ 126.000,00.

Em favor da empresa: GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP o lote 11 e 14, perfazendo o montante de R\$ 85.830,00

Em favor da empresa: SISER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP o lote 5, perfazendo o montante de R\$ 178.000,00

Em favor da empresa: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA o lote 15 e 16 perfazendo o montante de R\$ 1.645.640,00

Valor total a Homologar R\$: 2.129.794,00 (Dois Milhões Cento e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais)

Publique-se em 29/05/2019.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº. 002/SEMUS/2019 – CECIP/SEMUS

DECRETO Nº 46.199/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1363/2018 – SEMUS

Endereço Eletrônico: www.vilhena.ro.gov.br. O Chamamento Público será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Comissão Especial de Chamamento Público. EDITAL: O instrumento convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo presidente e membros da comissão e o pedido deve ser direcionado à Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço da Atenção Básica(GETEP), Av. Sabino Bezerra de Queiroz, nº 3920 – Bairro: Jardim América, em Vilhena (RO) – CEP: 76.980-758- TEL: 69. 3321-4338 de segunda a sexta-feira, das 07:00 as 13:00 horas. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados e apresentados, até o dia 03 de julho de 2019.

COMUNICADO DE ADESÃO/CARONA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Vilhena / Fundo Municipal de Saúde de Vilhena/RO comunica a Adesão/Carona à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 99/2018, para Aquisição de Material Penso (cateter periférico nºs 18, 20, 22 e 24, equipo microgotas tipo bureta, atadura gessada 20x30cm, cateter nasal tipo óculos, fita adesiva para esterilização 19x30m, agulha descartável 25x8, sonda foley nºs 14, 18, 20 e 22, sonda aspiração traqueal nºs 12 e 14, malha tubular 15x25m, cateter central e compressa cirúrgica campo operatório 45x50cm) através do processo 397/2019, visando atender às necessidades do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, no valor de R\$ 122.301,53 (cento e vinte e dois mil e trezentos e um reais e cinquenta e três centavos) em favor das Empresas Golden Puls – Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 17.472.278/0001-64, Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Eireli, CNPJ: 22.862.531/0001-26, Open Farma Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 27.130.979/0001-79, Atecmed Assistência e Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ: 13.977.860/0001-21, Ortom Indústria Têxtil Ltda, CNPJ: 04.890.798/0001-45 e Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda, CNPJ: 58.950.775/0001-08.

Vilhena, 30 de abril de 2019.

Afonso Emerick Dutra
Secretário Municipal de Saúde

COMUNICADO DE ADESÃO/CARONA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Vilhena / Fundo Municipal de Saúde de Vilhena/RO comunica a Adesão/Carona na Ata de Registro de Preços nº 26/2018 – Pregão 26/2018-SALC/HMAR do MINISTÉRIO DA DEFESA – HOSPITAL MILITAR DO EXÉRCITO, para Aquisição de Medicamento (Dipirona Sódica, dosagem 500 mg/ml, apresentação solução injetável) através do processo 594/2019, visando atender as necessidades do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, no valor de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) em favor da Empresa FARMACE INDUSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA CNPJ: 06.628.333/0001-46.

Vilhena-RO, 29 de maio de 2019

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretário Municipal de Saúde

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 054, 29 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação do modelo da Planilha de prestação de Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS do Município de Vilhena.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Vilhena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3752/2013 alterada pela lei nº 4.910 de 11 de Junho 2018, através de seus conselheiros representados resolve:

Art. 1º Resolve Aprovar o que segue:

Art. 2º Aprovar por unanimidade o modelo da Planilha de Prestação de contas da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS.

VILHENA-RO		EXERCÍCIO:	
RECURSO REPROGRAMADO	PROCESSO	F	O
CONTA	NATUREZA	EXECUÇÃO	S E R V I D O R
ASSUNTO	VALOR GASTO	NOTA EMPENHO	STATUS

Art. 3º Aprovar que as prestações de contas do ano de 2019, sejam encaminhados os Balancetes devidamente acompanhados da planilha simplificada conforme modelo, a este conceituado Conselho de Assistência Social. Registrado em Ata 59/2019-CMAS.

Art. 4º. Está Resolução entra em vigor na data da sua Publicação.

EUZANGELA CAMPOS CLEMENTE
Presidente CMAS/VHA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 055, 29 DE MAIO DE 2019.

Dispõe aprovação do Balanço Geral do Exercício 2018 da Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Vilhena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3752/2013 alterada pela lei nº 4.910 de 11 de Junho 2018, através de seus conselheiros representados resolve:

Art. 1º Resolve Aprovar o que segue:

Art. 2º Aprovar por unanimidade o Balanço Geral do Exercício de 2018, registrado em Ata 60/2019-CMAS.

Art. 3º. Está Resolução entra em vigor na data da sua Publicação.

EUZANGELA CAMPOS CLEMENTE
Presidente CMAS/VHA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 056, 29 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de 2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Vilhena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3752/2013 alterada pela lei nº 4.910 de 11 de Junho 2018, através de seus conselheiros representados resolve:

Art. 1º Resolve Aprovar o que segue:

Art. 2º Aprovação por unanimidade do Plano de Municipal de Assistência Social de 2019, registrado em Ata nº: 060/2019-CMAS.

Art. 3º. Está Resolução entra em vigor na data da sua Publicação.

EUZANGELA CAMPOS CLEMENTE
Presidente CMAS/VHA

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

EDUARDO PORTELA DA SILVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISSON REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

VIVIAN REPESSOLD
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

Assinado de forma digital por
JOSE VALDENIR JOVINO:31678483249

ASSINATURA DO LEGISLATIVO